

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME E EMPRESA TRANSVIA ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

CONTRATO REGISTRADO SOB Nº 245/2.026

INTERESSADO: Secretaria de Obras e Planejamento Urbano.

O Município de Leme, através de sua secretaria de Obras e Planejamento Urbano, neste ato representada por sua Secretária, **ELISA LEME DE ARRUDA**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TRANSVIA ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA**, com sede à Rua Dr. Gonçalves da Cunha, nº 667 - Centro, na Cidade de Leme/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº **07.655.142/0001-36**, neste ato representado por seu representante legal **ANDRÉ VERIS DELLAI**, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato celebrado através do procedimento Administrativo de Licitação/**Concorrência Eletrônica nº 001/2025**, conforme segue:

Considerando o disposto no desp. 113 do Proc. Adm 1Doc. nº345/2025;

Formaliza-se o presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO REAJUSTE/ADITIVO

1.1 Nos termos da análise/justificativa/planilha da Secretaria de Obras e Planejamento Urbano, constante do desp. 113 do Proc. Adm. 345/2025, que passa a integrar o presente como se transcrita estivesse, ficam reajustados os preços unitários dos serviços/saldo remanescente; e, acrescidos aos serviços inicialmente lançados, os constantes da planilha da Secretaria, retro citada.

1.2 Com o realinhamento dos preços dos serviços/saldo remanescente, fica acrescido ao valor do contrato original, a importância de **R\$ 22.225,59 (Vinte e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos); índice aplicado - INCC-M, acumulado 12 meses - 5,83%;**

1.3 O valor total dos serviços adicionais aos estabelecidos no contrato inicial é de **R\$ 291.103,26 (Duzentos e noventa e um mil, centos e três reais e vinte e seis centavos);**

Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 - 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP

(19) 3097-1000 • CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



1.4 Considerando o disposto nos itens anteriores, o valor global do presente instrumento é de **R\$ 313.328,85 (Trezentos e treze mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO

2.1 As despesas serão suportadas pela dotação: Ação - 154510009.1.024000 Construção UBS Jardim Angélica (SISMOB - Proposta nº 12298.0370001/24-003) Fonte: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINC Despesa: 5103.

CLÁUSULA TERCEIRA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 O prazo de execução dos serviços fica prorrogado em mais 70 (setenta) dias, a contar do vencimento.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Fica eleito o Foro da Comarca de Leme, Estado de São Paulo para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo.

Leme, 24 de Março de 2.026

ELISA LEME DE ARRUDA
SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

ANDRÉ VERIS DELLAI
TRANSVIA ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(CONTRATOS)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

CONTRATADO: **TRANSVIA ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **245/2026**

OBJETO: **2º TERMO ADITIVO para A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JD. ANGELICA, NESTE MUNICÍPIO DE LEME/SP.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Leme, 24 de Março de 2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**

Cargo: Prefeito

CPF: 340.xxx.xxx-18

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Nome: **ELISA LEME DE ARRUDA**

Cargo: SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

CPF: 344.xxx.xxx-23

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **ELISA LEME DE ARRUDA**

Cargo: SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

CPF: 344.xxx.xxx-23

Assinatura: _____

Pela contratada:

Pela contratada: **TRANSVIA ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA**

Nome: **ANDRÉ VERIS DELLAI**

Cargo: Sócio/Administrativo

CPF: 368.xxx.xxx-00

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **ELISA LEME DE ARRUDA**

Cargo: SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

CPF: 344.xxx.xxx-23

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **GABRIEL DE OLIVEIRA PAGLIUCA**

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: 427.xxx.xxx-41

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: **FERNANDO CARLOS BERGAMIN**

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: 287.xxx.xxx-74

Assinatura: _____

Em atendimento ao disposto no §1º, do art. 7º, do Decreto Municipal 8.048/23¹, publicado na Imprensa Oficial do Município, em 14 de março de 2.023, **DECLARO**(amos) que, na qualidade de gestor(es)/fiscal(is) do presente contrato, tenho(mos) pleno conhecimento das atribuições relativas a função ora designada, estipuladas no referido diploma legal, e que não me(nos) enquadro(amos) nos casos de impedimento para o exercício de tal mister.

¹ Art. 7º Os gestores e os fiscais de contratos e, eventualmente, os respectivos substitutos, serão representantes da administração designados para exercerem as funções estabelecidas nos arts. 19 e 20, observados os requisitos estabelecidos no art. 9º.

§ 1º Para o exercício da função, o gestor e os fiscais de contratos deverão ser formalmente cientificados da indicação e das respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.

Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 - 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP

(19) 3097-1000 • CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4115-B1EF-9AC5-6DC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELISA LEME DE ARRUDA (CPF 344.XXX.XXX-23) em 24/03/2026 15:07:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FERNANDO CARLOS BERGAMIN (CPF 287.XXX.XXX-74) em 24/03/2026 16:23:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL DE OLIVEIRA PAGLIUCA (CPF 427.XXX.XXX-41) em 24/03/2026 16:43:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRE VERIS DELLAI (CPF 368.XXX.XXX-00) em 25/03/2026 14:28:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ANDRE VERIS DELLAI (CPF 368.XXX.XXX-00) em 25/03/2026 14:29:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/4115-B1EF-9AC5-6DC7>